

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HOSPITALIDADE

EDITAL 08/2022

PROCESSO SELETIVO - 1º SEMESTRE DE 2023

MESTRADO EM HOSPITALIDADE

Duração: 24 meses

Câmpus: Vila Olímpia

O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, torna pública a realização de seleção a realização de seleção, para o preenchimento **de 15 vagas no curso de Mestrado em Hospitalidade, recomendado pela CAPES, para ingresso no 1º semestre de 2023**, regida pelos critérios expostos no presente Edital.

1. CURSO

- 1.1 O Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade tem como área de concentração a **Hospitalidade** e possui duas linhas de pesquisa.
- 1.2 Linhas de Pesquisa:
Linhas de pesquisa 1 (LP-1): **Dimensões e contextos da Hospitalidade.**
Linha de pesquisa 2 (LP-2): **Hospitalidade na competitividade em serviços.**

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 2.1 Diretamente pelo e-mail simonemiguel@animaeducacao.com.br
- 2.2 Pelo site <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/>

3. DADOS GERAIS

- 3.1 Número de vagas oferecidas neste edital: **15 (quinze)** para ingresso no 1º semestre de 2023.
- 3.2 O período para a realização da inscrição é de **23 de novembro de 2022 a 7 de fevereiro de 2023.**
- 3.3 As inscrições podem ser feitas diretamente pelo site: <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/>
- 3.4 Para efetivar a inscrição até 7 de fevereiro de 2023 o candidato deve encaminhar toda a documentação ao e-mail da Secretaria do Programa: simonemiguel@animaeducacao.com.br
- 3.5 O candidato que necessitar de cuidado especial deverá comunicar a sua necessidade com antecedência mínima de 5 dias úteis da realização da prova.

4. DOCUMENTOS – cópias simples sem a apresentação dos originais dos documentos podem ser enviadas a simonemiguel@animaeducacao.com.br

- 4.1 Ficha de inscrição (é necessário o preenchimento pelo *site*): <https://www.anhembib.com.br/inscreva/11775>
- 4.2 Curriculum vitae inscrito na Plataforma Lattes, do CNPq (<https://lattes.cnpq.br>), devidamente atualizado.
- 4.3 Proposta de Pesquisa de acordo com o ANEXO 2.
- 4.4 Documento dissertativo “Hospitalidade e seu tema de pesquisa”: Com base no seu projeto inicial de pesquisa de mestrado, elabore uma redação - texto dissertativo - que contemple o seguinte: a) contextualização do assunto a ser estudado em suas relações com aspectos teóricos da hospitalidade com base em, no mínimo, três obras que constam da bibliografia do edital desta prova; b) delimitação do tema preliminar, com o recorte temporal e espacial, e a indicação e justificativa do objeto da pesquisa a ser estudado; c) Possíveis impactos sociais, ambientais e/ou econômicos como contribuições futuras dos resultados da sua pesquisa junto à sociedade brasileira. (Ver bibliografia na 1ª Etapa)
- Obs.: O texto deverá ter entre 1000 (mínimo) e 2000 (máximo) palavras em letra tamanho 12 e espaço 1,5. O arquivo deve ser enviado em pdf.
- 4.5 Fotocópia (autenticada ou simples) dos diplomas do curso de graduação ou graduação tecnológica de universidade brasileira ou, em caso de formação no exterior, convalidação de tal titulação por IES brasileira.
- 4.6 Fotocópia (autenticada ou simples) do histórico escolar do curso de graduação.
- 4.7 Fotocópia (autenticada ou simples) da cédula de identidade ou equivalente.
- 4.8 Fotocópia (autenticada ou simples) do CPF.
- 4.9 Fotocópia (simples) do comprovante de endereço.

5. CRONOGRAMA, O PROCESSO SELETIVO COMPREENDE:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição pelo https://www.anhembib.com.br/inscreva/11775	23/11/2022 a 07/02/2023
Envio da documentação para o e-mail simonemiguel@animaeducacao.com.br	23/11/2022 a 07/02/2023
1ª etapa Avaliação da documentação e do documento dissertativo	13/02/2023
2ª etapa Prova de proficiência em língua estrangeira	14/02/2023
3ª etapa Entrevista agendada pela Secretaria do Programa	15 e 16/02/2023
Divulgação do resultado (por e-mail)	24/02/2023
Matrícula Central de Atendimento ao Candidato	04 a 12/03/2023

6. DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 A elaboração, o acompanhamento e a análise de exceções inerentes ao processo de seleção são realizados pela Comissão de Seleção e Bolsas que é composta por professores doutores e pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade.
- 6.2 Todas as etapas possuem caráter eliminatório e nota mínima 7 (sete) exigida como critério para a aprovação:

1ª ETAPA: avaliação da documentação e do documento dissertativo “Hospitalidade e seu tema de pesquisa” pela Comissão de seleção em **13 de fevereiro de 2023**.

Bibliografia recomendada para a prova de conhecimento da área:

BARAKAT, S.; WADA, E. K. Stakeholder theory in the hospitality field: Insights drawn from a systematic literature review. **Hospitality & Society**, v. 11, n. 2, jun, o, 183-207, 2021.

BOUDOU, B. A political anthropology of hospitality. **Revue du MAUSS**. v. 2, n. 40, p. 267-284, 2012. Disponível em: [cairn-int.info/article-E_RDM_040_0267--a-political-anthropology-ofhospitality.htm](http:// Cairn-int.info/article-E_RDM_040_0267--a-political-anthropology-ofhospitality.htm))

CAMARGO, L. O. Turismo, hotelaria e hospitalidade. **Revista Turismo em Análise**, v. 13, n.1, p. 7-22, 2002. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63576/66341>

GRINOVER, L. Nós, a cidade, a hospitalidade. **Rosa dos Ventos – Turismo e Hospitalidade**, v. 11, n.1, pp. 224-234, jan-mar, 2019. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/revistas/index.php/rosadosventos/article/view/6990/pdf>

O’MAHONY, B. Explorando o impacto do modelo de abordagem dos três-domínios sobre a oferta privada, social e comercial de hospitalidade. **Revista Hospitalidade**. São Paulo, v. 12, n. especial, p. 112 - 131, mai. 2015. Disponível em: <http://www.revosp.org/ojs/index.php/hospitalidade/article/view/567/626>

2ª ETAPA: realização da prova de proficiência em línguas estrangeiras (Inglês, Francês e/ou Espanhol) em **14 de fevereiro de 2023, com início às 11h e término até às 13h**.

Para os candidatos solicitarem dispensa da prova de proficiência em língua estrangeira, deverão apresentar certificação de proficiência por instituto reconhecido (Ex.: Diplomas de Graduação nos idiomas Inglês, Espanhol ou Francês; certificados de conclusão de curso e/ou proficiência equivalentes ao nível avançado emitidos pelas seguintes instituições: Cultura Inglesa, Centro Cultural Brasil Estados Unidos ou União Cultural Brasil Estados Unidos, Alumni, Aliança Francesa e Instituto Cervantes; Exames específicos: CAE - Cambridge Level Four; CPE - Cambridge Level Five; Michigan - ECCE ou ECPE; TESE Prime - TEAP, WAP ou PEICE; TOEFL IBT - score mínimo: 15 no quesito reading; IELTS - score mínimo 6; DELE; DELF; DALF; TCF).

3ª ETAPA: o agendamento da entrevista será realizado após a conclusão da 1ª e 2ª etapas, pela Secretaria do Programa, no período de **15 e 16 de fevereiro de 2023**.

Obs.: A ausência do candidato em uma das etapas elencadas acima implicará em sua imediata desclassificação. As notas serão de 1 a 10; candidatos que não obtiverem a pontuação mínima de 7,0 nas provas de conhecimento e de idiomas serão automaticamente eliminados e não participarão da etapa de entrevistas. Em caso da necessidade de desempate, será considerada a nota da Prova de Conhecimentos.

7. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

- 7.1 A comunicação a cada aprovado será realizada no dia **24 de fevereiro de 2023, por e-mail**.
- 7.2 O candidato aprovado poderá realizar a matrícula no período de **4 a 12 de março de 2023** na Central de Atendimento ao Candidato (**orientações sobre o processo de matrícula serão dadas após a divulgação do resultado**).
- 7.2 O candidato aprovado deverá realizar sua matrícula dentro do período instituído pela Coordenação do Programa. Será considerado desistente quem não efetuar sua matrícula no prazo fixado.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 8.1 As atividades acadêmicas com os discentes do PPG em Hospitalidade **estão previstas para iniciar a partir do dia 13 de março de 2023**.
- 8.2 O PPG em Hospitalidade reserva-se o direito de dar início ao curso mesmo que o número de aprovados seja inferior ao número de vagas.

9. PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

- 9.1 Programa de bolsa de estudo vigente a partir do 1º semestre de 2022 concede bolsa parcial ou integral para os ingressantes nos cursos de Mestrado da Universidade Anhembi Morumbi. Obs.: mais informações estão disponíveis no Manual do Candidato (**Anexo 2 deste documento; qualquer versão anterior deve ser desconsiderada**).

10. CONCORDÂNCIA

- 10.1 A inscrição do candidato pressupõe sua concordância com as regras estabelecidas por este edital de processo seletivo.
- 10.2 Questões não previstas neste edital são de responsabilidade da Comissão de Seleção e Bolsas e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi.

São Paulo, 21 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção e Gerenciamento de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade
Universidade Anhembi Morumbi
Campus Vila Olímpia
Rua Casa do Ator, 294 - Vila Olímpia
Cep: 04546-001. São Paulo, SP
Telefone: (11) 3847-3037
E-mail: simonemiguel@animaeducacao.com.br
Homepage <https://portal.anhembi.br/mestrado-doutorado/programa-de-pos-graduacao-em-hospitalidade-mestrado-e-doutorado/>

ANEXO 1

Modelo de Procuração

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procuração eu _____ (nome do candidato), nacional de _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), maior, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo) nomeio e constituo meu bastante procurador(a) _____ (nome do procurador), _____ (endereço completo), _____ (estado civil), _____ (nacionalidade) maior, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____ (endereço completo), a quem confiro amplos poderes, para efetuar minha inscrição no Doutorado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, podendo, para este fim, assinar documento e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Local, data

Assinatura

ANEXO 2

MANUAL DO CANDIDATO - MESTRADO EM HOSPITALIDADE

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Mestrado em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi, recomendado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), é um curso destinado à formação de profissionais com uma visão integrada de diferentes aspectos da hospitalidade: negócios, relações humanas e sustentabilidade.

Sob a ótica dos negócios, o programa concentra-se no estudo dos modelos de gestão das organizações envolvidas com o receber humano, pesquisando as estratégias e ferramentas utilizadas para atração de clientes e obtenção de vantagens competitivas. A área de negócios em hospitalidade abrange diversos segmentos produtivos, como hospedagem, serviços de alimentação, transportes, entretenimento, eventos, shopping centers, bancos, clubes, atrações turísticas, museus, galerias, teatros, instalações esportivas, entre outros.

Na sociedade contemporânea, a melhor compreensão da complexidade das relações humanas é um fator estratégico tanto para a criação de vínculos com clientes e stakeholders, como para o desenvolvimento de relações pessoais visando à melhoria da qualidade de vida nas comunidades. Nessa direção, o Programa trata das dimensões conceituais e epistemológicas da hospitalidade e do turismo, contemplando estudos sobre o convívio com estruturas sociais na cidade e nos espaços rurais, abarcando diferentes áreas do conhecimento como sociologia, antropologia, nutrição, gastronomia, geografia e outras. O estudo de políticas para o desenvolvimento sustentável da hospitalidade em localidades complementa o Programa. A hospitalidade deve ser entendida em um contexto territorial específico, um espaço caracterizado por uma cidade, região, ou qualquer local de concentração de pessoas. O estudo da relação do espaço com seus usuários proporciona valiosas contribuições na interseção de pesquisas em turismo, arquitetura e urbanismo, planejamento urbano, geografia etc.

A CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), do Ministério da Educação, na justificativa de sua recomendação com referência ao Programa de Mestrado em Hospitalidade, datada de 15 de março de 2002, afirma:

O campo da hospitalidade vem ganhando importância dentro da área de turismo, enquanto estudo das formas de hospedagem, porém ampliando sua abrangência para outros aspectos além da infraestrutura hoteleira, como aqueles relacionados com a infraestrutura urbana. Neste sentido, este campo disciplinar possui uma importância estratégica para a área de turismo no Brasil, carente de cursos de pós-graduação com este enfoque.

Em face do pioneirismo do curso, mais adiante destaca:

Possui também abrangência nacional (além da regional), dado que não existe ainda nenhum curso semelhante no país.

2. PÚBLICO-ALVO

O Mestrado em Hospitalidade destina-se a profissionais formados nos cursos de Graduação, prioritariamente, nas áreas de Turismo, Hotelaria, Lazer; Gastronomia; Administração; Nutrição; Arquitetura e Urbanismo; Comunicação Social; Relações Públicas; Enfermagem; Educação Física; Sociologia; Antropologia, Planejamento Ambiental e outras áreas que estabeleçam interface com a Hospitalidade.⁷

3. PERFIL DO MESTRE EM HOSPITALIDADE

O aluno egresso do Programa de Mestrado em Hospitalidade poderá dedicar-se ao trabalho como docente, pesquisador ou coordenador de cursos em instituições de ensino superior, e também como profissional do setor privado e público, em organizações de serviços onde a hospitalidade seja considerada um fator estratégico. No mercado de trabalho, o Mestre em Hospitalidade poderá se diferenciar pelas competências de:

- Oferecer uma visão ampla e interdisciplinar da Hospitalidade nos estudos pós-graduados, e relacioná-la à oferta de produtos e serviços, em tempos e espaços diferenciados, nas áreas urbanas e rurais.
- Estimular e ampliar a fundamentação teórica para o planejamento de empreendimentos de Hospitalidade, bem como a implementação de investigações no campo da história e no campo social, econômico e ambiental.
- Dominar instrumental metodológico para promover o desenvolvimento das relações humanas nas organizações ou localidades, seja com objetivo comercial ou para melhoria da qualidade de vida.
- Aplicar o conhecimento dos fundamentos teóricos e práticos para o planejamento e gestão dos empreendimentos públicos e privados em Hospitalidade.
- Desenvolver modelos estratégicos orientados para o mercado de serviços e produtos para o sistema de Hospitalidade.
- Desenvolver políticas para o desenvolvimento sustentável de cidades e de localidades turísticas.
- Divulgar o conhecimento científico adquirido por meio da participação em eventos científicos e da publicação de resenhas, artigos e trabalhos produzidos no país e no exterior.

4. ESTRUTURA DO PROGRAMA

Área de Concentração e Linhas de Pesquisa

A área de concentração do Programa de Pós-Graduação em Hospitalidade é denominada Hospitalidade e apoia-se em duas linhas de pesquisa:

- Dimensões e Contextos da Hospitalidade Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre as dimensões da Hospitalidade em contextos turísticos e não turísticos, ou seja, no âmbito dos eventos, da família, da gastronomia, da hotelaria, da imigração, do lazer, da religião, do turismo e da urbanidade. Este corpo de conhecimento se traduz em abordagens do acolhimento, da sociabilidade, da comensalidade, da educação e da produção científica, podendo integrar mais de uma destas ou novas abordagens. Nesta ótica, são abordados aspectos antropológicos, comunicacionais, culturais, históricos, sociológicos e educacionais, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em qualquer ambiente, seja urbano ou rural.
- Hospitalidade na Competitividade em Serviços Nesta linha de pesquisa são desenvolvidos estudos sobre a Hospitalidade na perspectiva da gestão dos negócios em organizações turísticas e não turísticas, notadamente naquelas focadas em serviços em geral e nos setores de turismo, meios de

hospedagem, de alimentação, hospitalar e de eventos. Este corpo de conhecimento contribuirá para aperfeiçoar e/ou ampliar a interação entre anfitrião e cliente, fator estratégico e decisivo para as organizações criarem vantagens competitivas. Nesta ótica são abordados aspectos mercadológicos, comunicacionais, de qualidade e de competências, ao lado de fatores estimulantes e limitantes dos processos e práticas da Hospitalidade em serviços e organizações, sejam públicos, privados e/ou do terceiro setor.

Plano de estudos

Para a obtenção do título de Mestre o aluno deve, no período máximo de 24 meses:

- Desenvolver um projeto de pesquisa científica, selecionando um tema a ser destacado de uma das linhas de pesquisa do Programa, com a supervisão de um professor doutor a ser designado como orientador.
- Realizar as unidades curriculares obrigatórias e outras unidades curriculares eletivas de acordo com o professor orientador.
- Participar dos projetos destinados ao aprofundamento dos estudos sobre o tema de pesquisa e à formação como docente e pesquisador, tais como publicações científicas, participações em eventos técnicos e científicos, orientação de monografias, pesquisa de campo, entre outras.
- Apresentar à banca examinadora os resultados parciais de sua pesquisa na forma de um relatório de qualificação.
- Apresentar à banca examinadora, composta por 3 membros, sendo um deles necessariamente de outro Programa de Pós-Graduação, os resultados de sua pesquisa na forma de uma Dissertação de Mestrado.

Unidades curriculares (MD – Master Degree) do Programa de Mestrado em Hospitalidade

- Dimensões da hospitalidade
- Ensino e formação em hospitalidade
- Fundamentos teóricos da hospitalidade
- Gastronomia, cultura e hospitalidade
- Hospitalidade e hostilidade entre stakeholders
- Hospitalidade e memória
- Hospitalidade e turismo receptivo
- Hospitalidade e urbanidade
- Marketing de serviços em hospitalidade
- Metodologia da pesquisa em hospitalidade
- Planejamento e gestão estratégica em hospitalidade
- Seminário de pesquisa em hospitalidade
- Sistema de hospitalidade

O aluno deverá cursar três **(02)** unidades curriculares obrigatórias – Ciência e Pesquisa (Core) e Metodologia da pesquisa em hospitalidade (Específica), **(01)** unidade curricular de área – Fundamentos teóricos da hospitalidade, **(03)** Específicas eletivas, além de Seminário de Pesquisa em Hospitalidade e de um projeto. Vale ressaltar que a escolha de unidades curriculares deve ser efetuada em comum acordo com o professor orientador.

Créditos em atividades do Plano de Estudos

O prazo para a obtenção do grau de mestre é de 24 meses, o cumprimento dos créditos em unidades curriculares e em atividades programadas é pré-requisito para o depósito do relatório de qualificação, cujo exame realizar-se-á, preferencialmente, no terceiro ou quarto semestres e, transcorrido o prazo mínimo de 90 dias, ocorrerá o depósito da dissertação de mestrado. A solicitação de prorrogação de prazo de 6 meses, poderá ser solicitada em casos especiais, e ficará sujeita à aprovação da Comissão de Pós-Graduação (CPG). O Programa compreende um total de 40 créditos, correspondentes a 600 horas de atividades acadêmicas, que serão atribuídos pelo Programa de Mestrado em Hospitalidade, sendo:

- 26 créditos – 390 horas em Unidades curriculares.
- 6 créditos - 90 horas para elaboração da dissertação.
- 8 créditos - 120 horas em Projetos, com participação em comum acordo com o/a orientador/a.

5. CORPO DOCENTE

O quadro de docentes permanentes do curso é composto pelos seguintes profissionais:

- Dr. Airton José Cavenaghi
- Dr. Carlos Alberto Alves
- Dra. Elizabeth Kyoko Wada
- Dra. Maria Henriqueta Sperandio Gimenes Minasse
- Dra. Mirian Rejowski
- Dr. Paulo Sérgio Gonçalves de Oliveira
- Dr. Rafael Cunha Ferro
- Dr. Rodrigo Cunha da Silva
- Dra. Roseane Barcellos Marques
- Dra. Sênia Regina Bastos
- Dra. Simone Ruchdi Barakat

6. BOLSAS DE ESTUDO

Bolsa Institucional da Pós-Graduação stricto sensu - Programa de bolsa de estudo que concede, por mérito, bolsa parcial e integral aos sete (7) primeiros colocados no processo seletivo do primeiro semestre, nas seguintes proporções: do 1º ao 2º colocado - 100% (cem por cento) e do 3º ao 7º colocado - 50% (cinquenta por cento). Contempla 20 mensalidades. A matrícula e as rematrículas, em seu valor integral e atualizadas de acordo com os critérios vigentes, são pagas ao longo de cada um dos quatro semestres, divididas em seis (6) parcelas por período.

Critérios para concessão

Por ordem classificatória no processo seletivo – 1º ao 5º colocados, exceto colaboradores UAM que gozam de 100% de bolsa por acordos sindicais; declaração de aceite do Programa de Atividades Acadêmicas (PAA), composto de atividades de pesquisa e estudos sob a orientação de um professor do curso, sendo 12h (doze horas) semanais para bolsistas 100% (cem por cento) e 6h (seis horas) semanais para bolsistas 50% (cinquenta por cento).

Os Egressos UAM têm o benefício de bolsas parciais (40%), bem como os Egressos Ânima (20%). Os colaboradores Ânima fazem jus a bolsa parcial de 50% (limitado a 30% da turma). A matrícula e as rematrículas, em seu valor integral e atualizadas de acordo com os critérios vigentes, são pagas ao longo de cada um dos quatro semestres, divididas em seis (6) parcelas por período.

Os colaboradores UAM têm 100% bolsa amparados por acordo sindical e ela será computada como uma das duas bolsas concedidas ao colaborador. Somente nesses casos, não há cobrança semestral de matrícula.

Perda do Benefício

- Interrupção, transferência, inadimplência ou desistência do curso.
- Informações fraudulentas.
- Insuficiência do desempenho acadêmico.
- Avaliação, não satisfatória, do orientador quanto ao desempenho do bolsista no PAA.
- Reprovação em disciplina.

Modalidades de Bolsas de Agências de Fomento e outras que seguem editais e regras próprias

CAPES-PROSUP: Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições de Ensino Particulares que apoia as Instituições Particulares de Ensino Superior, contribuindo para a manutenção de padrões de excelência e eficiência, adequados à formação dos recursos humanos de alto nível, imprescindíveis ao desenvolvimento do País com recursos financeiros (créditos-bolsa) destinados ao custeio de bolsas de estudo.

FAPESP: as modalidades de bolsas oferecidas pela FAPESP nos níveis mestrado, doutorado e pós-doutorado podem ser acessadas em <http://www.fapesp.br/candidatosabolsas>. A solicitação deve ser devidamente acordada entre o candidato à bolsa e seu orientador/supervisor, que se responsabiliza pelo encaminhamento do pedido à agência de fomento.

Ex-alunos Anhembi Morumbi: desconto de 40% de desconto nas mensalidades, com exceção das matrículas e rematrículas semestrais. A matrícula e as rematrículas, em seu valor integral e atualizadas de acordo com os critérios vigentes, são pagas ao longo de cada um dos quatro semestres, divididas em seis (6) parcelas por período.

Ex-alunos de outras instituições do Ecosistema Ânima: desconto de 20% de desconto nas mensalidades, com exceção das matrículas e rematrículas semestrais. A matrícula e as rematrículas, em seu valor integral e atualizadas de acordo com os critérios vigentes, são pagas ao longo de cada um dos quatro semestres, divididas em seis (6) parcelas por período.

Bolsas integrais para professores e colaboradores da Anhembi Morumbi e do Ecosistema Ânima: são agenciadas pelo CSC-GP do Ecosistema Ânima. Colaboradores da Anhembi Morumbi podem ter bolsas integrais, e colaboradores do Ecosistema Ânima podem ter 50% de desconto, limitados a 30% da turma.¹⁰

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA

- **Tema** (ainda que provisório).
- **Introdução:** descrição do que será tratado na pesquisa.
- **Objetivo e Justificativa:** o objetivo é a meta final do trabalho (deve ser conciso e viável).
- **Referencial Teórico:** comentar as referências bibliográficas em que a proposta está baseada.
- **Método:** descrição dos objetos a serem estudados e dos métodos e técnicas a serem aplicados.
- **Referências.**

OBS: a Proposta de Pesquisa deve ser redigida conforme as Normas Técnicas da ABNT em não mais que três páginas.